

LEI - Nº 643

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO DE R\$ 3,600,00 À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL "JOSÉ PACÍFICO"

1) Introdução

2) Sup. Escrita

A Câmara Municipal de Guariba, em Sessão realizada no dia 07 de Junho de 1974, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no mulo a seguinte Lei:-

Artigo 1º: Fica concedido à Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual "José Pacífico" de Guariba, no corrente exercício, um auxílio extraordinário de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos cruzeiros).

Artigo 2º Para ocorrer as despesas com esta lei, fica aberto no Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Guariba, um crédito de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos cruzeiros), suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

200 - Prefeitura

230 - Divisão de Finanças

233 - Setor de Tesouraria

3200 - Transferências Correntes

3210 - Subvenções Sociais

3215 - Instituições Privadas

3215-61-5. Subvenção a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual "José Pacifico" de Guariba R\$ 3.600,00.

Artigo 3º O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 24 de Junho de 1974

Francisco Antonio Louzada
FRANCISCO ANTONIO LOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta Secretaria na mesma data

Francisco Nazareno Louzada
FRANCISCO NAZARENO LOUZADA
SECRETARIO